



Recomendação 04/128 (6ª CP)

Sobre os relatórios de actividades de 2015 das CPCJ de Lisboa

Tendo presente o parecer resultante da apreciação, pela 6ª Comissão Permanente, dos [Relatórios de actividades de 2015](#) das quatro Comissões de Protecção de Crianças e Jovens de Lisboa, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera:

1. Congratular as Presidentes das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens de Lisboa pela qualidade do trabalho desenvolvido em circunstâncias reconhecidamente difíceis e muito clara dedicação ao bem estar das crianças e jovens da cidade de Lisboa.

2. Recomendar à Câmara Municipal que:

2.1 Promova com periodicidade anual, um Simpósio sobre a magna questão da protecção das crianças e jovens em risco em Lisboa, congregando as entidades e instituições intervenientes no processo de funcionamento das CPCJ's, incluindo a Assembleia Municipal de Lisboa e a Comissão Nacional de Protecção da Criança e do Jovem em Risco;

2.2 Analise, inclusivamente pelo exercício do seu magistério de influência junto do Governo, a possibilidade de fazer evoluir o modelo de funcionamento, das Comissões de Protecção para um sistema de núcleo constitutivo fixo, multidisciplinar e inter-institucional, com técnicos em número proporcional ao volume processual, mantendo embora a forma de parceria social e a rotatividade da responsabilidade de gestão;

2.3 Verifique a equitatividade e a segurança das instalações de cada uma das Comissões de Protecção de Lisboa, para condições óptimas de tratamento das crianças e jovens;

2.4 Pondere o alargamento às restantes Freguesias de Lisboa da capacidade de apoio logístico às CPCJ's actuando na respectiva área administrativa.

Lisboa, 9 de dezembro de 2016

O Presidente da 6ª Comissão

A Deputada Relatora

João de Magalhães Pereira

Sofia Oliveira Dias